



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - ICH
Departamento de Serviço Social - SER

EDITAL SER Nº 01/2026

AUXÍLIO FINANCEIRO INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO NACIONAL.

1. FINALIDADE

1.1. O Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa estimular a participação de estudantes de graduação, regularmente matriculados no curso de Serviço Social do SER/UnB no Seminário Nacional “Tendências Contemporâneas do Trabalho Profissional do Serviço Social no Brasil”, a ser realizado entre os dias 13 e 14 de março de 2026, na Cidade de Goiás (GO).

1.2. Este edital é destinado à participação presencial.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes de graduação do SER da UnB, regularmente matriculados.

3. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da Matriz orçamentária do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.3. Os recursos serão destinados à participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de relevância para a formação em Serviço Social, com prioridade para a apresentação de trabalhos e para eventos promovidos pela categoria profissional (a exemplo de CBAS, ENPESS e outros correlatos). O auxílio será concedido na modalidade de Auxílio de Viagem Individual (AVI).

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. O valor do auxílio por solicitação poderá variar entre o mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o máximo de R\$700,00 (setecentos reais), a depender do número de inscrições contempladas, buscando, assim, viabilizar a participação do maior número possível de estudantes e respeitando o total de recursos financeiros, conforme item 3.2 deste edital.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1. O proponente deve conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio será realizada via Microsoft Forms, com o link disponibilizado na seção de editais do site <http://www.ser.unb.br/>. Os documentos indicados no item 5.4 deverão ser anexados ao formulário em formato digital (.pdf), respeitando os prazos do item 6.1.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas de 27/02/2026 a 02/03/2026.

5.3. O solicitante deve possuir uma conta bancária tipo conta corrente individual em seu nome, pois não serão aceitas contas poupança, conjunta, ou em nome de terceiros.

5.4. Para solicitar, o proponente deve apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- Comprovante oficial de aceitação do trabalho, com o nome do estudante, sua vinculação à UnB e o nome do evento/instituição promotora, no caso de apresentação de trabalho.
- Resumo do trabalho a ser apresentado, no formato exigido pelo evento, no caso de apresentação de trabalho.
- Informações sobre o evento (folder ou página web).
- Comprovação de ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Serviço Social (declaração de estudante ou histórico escolar atualizado).
- Cópia digitalizada de documento oficial com foto.
- Termo de Compromisso (Anexo I) preenchido e assinado.

5.5. As informações do formulário de solicitação serão usadas para elaborar o processo SEI. O proponente deve se cadastrar como usuário externo no sistema SEI pelo link: <https://www.portalsei.unb.br/> e assinar o processo vinculado.

5.6. Ao solicitar, o proponente deve atestar que conhece e concorda com os requisitos e normas do Edital.

5.7. O auxílio deste edital é limitado a uma concessão por proponente.

5.8. Recomenda-se que os recursos sejam usados para despesas de hospedagem, alimentação, transporte/deslocamentos e taxa de inscrição, ligadas à atividade do pedido.

5.9. O SER não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento ou outros fatores que impeçam a transferência de dados.

5.10. O proponente deve verificar o e-mail informado no formulário de solicitação para obter informações sobre o deferimento da proposta.

5.11. As informações e documentos são de responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade.

5.12. Após o envio da solicitação, não será possível substituir dados como proponente, evento, período, instituição ou qualquer outra documentação.

6. CRONOGRAMA

6.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

- **Período de solicitação:** 27 de fevereiro a 02 de março de 2026
- **Análise de solicitações:** 03 de março de 2026
- **Divulgação do resultado preliminar:** 04 de março de 2026
- **Apresentação do recurso:** 04 e 05 de março de 2026
- **Resultado Final:** 06 de março de 2026

7. REPASSE DE RECURSOS

7.1 Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo SER, do Termo de Compromisso original, preenchido e assinado. O repasse será via depósito bancário na conta informada no Termo de Compromisso. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da UnB, após a tramitação do processo.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos deve ser feita por e-mail ao SER, em até 30 dias após o retorno da viagem, com cópias digitalizadas (.pdf) dos seguintes documentos:

- Comprovante de apresentação do trabalho no evento (certificado) e/ou certificado de participação no evento.

8.2. O estudante que não prestar contas fica impedido de solicitar novos auxílios junto ao SER.

8.3. Se a prestação de contas não ocorrer, o participante deverá devolver o recurso à União por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.4. O participante deve entrar em contato com a Chefia do Departamento de Serviço Social para receber as instruções de devolução dos recursos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, por decisão do Departamento de Serviço Social SER, por interesse público ou exigência legal, sem que isso gere indenização.

9.2. As solicitações serão atendidas por ordem de envio.

9.3. Se houver mais inscrições que recursos, os critérios de desempate serão:

- Participação em evento com apresentação comprovada de trabalho (pôster ou oral).
- Estudantes com avaliação socioeconômica válida e beneficiários de assistência estudantil.
- Status de integralização do curso (prioridade para quem tem menos horas/créditos pendentes).

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [Nome], CPF nº [Número], declaro que conheço e aceito as normas e condições do Edital SER nº 01/2025 para a concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

Declaro que as

informações do formulário de solicitação são verdadeiras e que conheço a resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.

Assinatura do(a) Proponente